



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99032/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DO ESTADO DO PARÁ

PARECER DE CONTROLE INTERNO

1º termo de apostilamento ao contrato nº 1356/2025

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer de controle interno, conforme as disposições da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Anexo II, o processo nº **002476/2026**, foi examinado de acordo com os pontos de controle estabelecidos.

1. Identificação do Procedimento e Objeto

O processo visa o apostilamento para **atualização de dotações orçamentárias** para o exercício de 2026 e a **substituição da gestão do contrato**. O contrato originário (nº 1356/2025) é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 99032/2025**, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo desktop completos para as secretarias municipais.

2. Identificação do Contratado e Valor

A empresa beneficiária é a **CRP COMPUTADORES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 20.998.285/0001-09. O termo de apostilamento mantém ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alterando o valor global, mas readequando a origem dos recursos para o novo exercício financeiro.

3. Manifestação quanto aos Atos da Fase Interna

Os autos apresentam o **Ofício nº 468/2026/GAB/SEMUSB**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de adequar a execução financeira aos recursos disponíveis para 2026. Consta também a **Portaria nº 0001/2026-SEMAT**, que designa formalmente a servidora Alessandra Patrícia de Sousa Marinho como a



Sistema de Controle Interno - SCI

nova gestora de contratos, em substituição a Larissa Cristina Menezes Dias. Tais atos demonstram o planejamento administrativo e a motivação necessária para a emissão do apostilamento.

4. Manifestação quanto à Publicidade e Prazos de Remessa

Conforme a IN nº 22/2021/TCMPA, a remessa de informações sobre apostilamentos ao sistema "Mural de Licitações" deve ocorrer em até **30 dias após a assinatura** do arquivo.

5. Manifestação sobre o Cumprimento das Exigências para Contratação

Tratando-se de um apostilamento para atualização de dotação orçamentária e a substituição de fiscais ou gestores, os requisitos de habilitação foram verificados no certame licitatório originário (**Pregão Eletrônico nº 99032/2025**). No entanto, a manutenção das condições de habilitação é pressuposto para a continuidade da execução contratual regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação

O apostilamento está devidamente fundamentado no **art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a utilização deste instrumento unilateral para registros que não caracterizem alteração da essência do ajuste, como é o caso da indicação dos créditos orçamentários e a substituição de fiscais ou gestores. A minuta elaborada contém as cláusulas obrigatórias de identificação e a cláusula de **ratificação das demais condições contratuais**, preservando o equilíbrio inicial da contratação.

7. Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento ou contrato e exigências específicas estabelecidas em lei

A atualização das dotações para o **exercício financeiro de 2026** detalha as fontes de recursos (Próprio e Federal) e os elementos de despesa específicos para equipamentos de processamento de dados (4.4.90.52.19). Este ato assegura que a execução do contrato de aquisição de desktops possua cobertura orçamentária válida, atendendo aos princípios da **legalidade e eficiência** da gestão pública.

A substituição da gestora Larissa Cristina Menezes Dias pela servidora **Alessandra Patrícia de Sousa Marinho** está calçada na **Portaria nº 0001/2026-SEMAT**. Tal ato



Sistema de Controle Interno - SCI

garante a continuidade da fiscalização e acompanhamento da execução, sendo uma exigência específica para a boa administração dos recursos públicos.

A Cláusula Quinta da minuta reforça que todas as demais condições do contrato principal permanecem inalteradas, preservando o equilíbrio inicial do certame (Pregão Eletrônico nº 99032/2025).

CONCLUSÃO

Considerando que o procedimento de apostilamento seguiu as etapas de solicitação pelo setor demandante, análise pela Central de Licitações e apresenta minuta em conformidade com as dotações orçamentárias vigentes e portarias de pessoal, este Controle Interno manifesta-se pela **regularidade** da formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1356/2025.

É o parecer.

Barcarena/PA, 04 de março de 2026.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Controlador Geral do Município

Decreto nº 1374/2025-GPMB